



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº 085/2023

Inexigibilidade nº 013/2023

Serviço:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "TONI GARRIDO", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO DE 2023, DURANTE AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL PASSA QUATRO GASTRONOMIA.

Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Justificativa:

É inexigível o Processo Licitatório para a contratação do serviço descrito, com base na justificativa abaixo, nos termos do inciso III do art. 25, da Lei 8.666/93.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEPASSA QUATRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para a contratação da empresa Mallupy Entretenimento LTDA, para apresentação do artista "Toni Garrido", que será realizado no dia 13 de Julho de 2023, durante as festividades do festival "Passa Quatro Gastronomia".

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria solicitante de que referido artista iniciou sua carreira no mundo artístico como vocalista da extinta Banda Bel. Em 1994, durante o período em que o então vocalista do Cidade Negra, Rás Bernardo, saiu do grupo, foi convocado pra substituí-lo.

CONSIDERANDO que, a partir de sua entrada, o Grupo Cidade Negra encaminhou um perfil melodicamente mais pop e de igual maneira dançante, sem fugir do universo do reggae. Conclusão: fez do CD "Sobre todas as forças" campeão de vendas, atingindo 800 mil cópias, estourando músicas como "Aonde você mora", "Pensamento" e "Doutor". Toni continuou se destacando a frente do grupo Cidade Negra e no disco "O Erê", lançado em 1996, emplacou CD Duplo de Platina, onde o público descobriu pérolas como a música "Firmamento", "Realidade Virtual" e "o Erê". Dois anos depois foi lançado o CD "Quanto mais curtido melhor".

CONSIDERANDO que em 2000 o artista foi à Europa para o lançamento de "Dubs", um acontecimento histórico na música brasileira que, juntamente com o álbum "Hits" vendeu mais de 300 mil cópias. No ano de 2002, comemorando 15 anos de carreira, lançaram o acústico MTV, com participação de Gilberto Gil na releitura "Extra". Em Julho de 2008 Toni Garrido deixou o Cidade Negra para se dedicar à carreira solo, mas retomou a banda entre o final de 2010 início de 2011. Atualmente se apresenta com a Banda e também solo.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que o município de Passa Quatro, cidade turística que atrai grande número de visitantes em datas comemorativas e feriados prolongados, e portanto objetiva a contratação do artista “Toni Garrido” considerando ser artista de renome nacional, cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

CONSIDERANDO que as apresentações oferecidas por ele possuem peculiaridades artísticas únicas, sendo consagrado pela opinião pública e crítica especializada, segundo declarado pela Secretaria solicitante, sendo muito conhecidos pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO as considerações encaminhadas pela Secretaria solicitante e corroboradas pelo chefe do executivo municipal, de que não lhes restam dúvidas de que o artista possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração a oferecer.

CONSIDERANDO que, conforme expresso em suas justificativas, a contratação almejada vai ao encontro da expectativa de promoção do turismo e entretenimento dos munícipes e turistas, criando e produzindo os eventos adequados para atender às obrigações institucionais da Secretaria de Turismo.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, por tratar-se de artista consagrado, como mencionado acima, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, pessoa competente e autorizada pela Lei para inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto, que é o Festival Passa Quatro Gastronomia.

CONSIDERANDO que os preços praticados pela referida apresentação encontram-se aquém dos preços praticados no mercado, conforme se depreende dos orçamentos de outros artistas consagrados, (em anexo), estando ainda o valor pactuado entre o representante do artista e o Município de Passa Quatro/MG, compatível com os valores recebidos pelo próprio músico, em outras localidades. Tudo isto constatado pela documentação comprobatória acostada ao processo.

CONSIDERANDO que a referida contratação se dá diretamente com a única empresa representante do artista, empresa Mallupy Entretenimento LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.375.424/0001-36, sediada à Rua Vidal Ramos, nº 53, Sala 101, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-320, representada pelo sócio Sr. João José Pistum Netto, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, nº 70, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, portador da cédula de identidade RG nº 01186531586 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.451.969-77.

CONSIDERANDO o contrato de Representação Artística apresentado, onde consta que o artista Toni Garrido (Antônio Bento da Silva Filho) é representado, com exclusividade, em território nacional pela empresa Mallupy Entretenimento LTDA ME (Play Music), na qualidade de empresário artístico.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que a Empresa Mallupy Entretenimento LTDA ME é uma empresa idônea no ramo de serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, Produção Musical, Atividades de gravação de som e de edição de músicas, dentre outros, e que a referida encontra-se absolutamente regular no que tange aos aspectos jurídico e fiscal, conforme prova a documentação anexa.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 25, Inciso III, permite a contratação direta de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE editar o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Mallupy Entretenimento LTDA ME, representante do artista Toni Garrido, para realização de show musical durante as Festividades do Festival Passa Quatro Gastronomia, no Valor Total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 17 de Maio de 2023.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal

Érica Ferreira Rodrigues
**Secretária Municipal de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento econômico**

Lívia Rocha Loures
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando Soares Gervásio
Membro

Diego Paiva De Oliveira
Membro

RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE ATO DE INEXIBILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL PASSA QUATRO, 17 de Maio de 2023.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal